

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2446
PMF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

Ata de Registro de Preços nº 04/2019

Pregão Eletrônico nº 183/2018

Processo Administrativo nº **P207145/2018**

Aos 01 dias do mês de abril de 2019, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 183/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 27/03/2019, às fls. 2369 a 2371, do Processo nº **P207145/2018**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor (a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 183/2018
- II. Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P207145/2018**.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria Municipal do

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2447
PMF

Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, pelos titulares dos órgãos e entidades participantes e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 05 (dez) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta – As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2448
PMF

que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, **que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses para cada lote especificado no Termo de Referência**, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela

SECRETARIA JURÍDICA

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão



Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo A – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Lote	Classificação	Razão Social/CNPJ	Item	Especificação	Marca / Fabricante	Und.	Qnt.	Valor unitário do item R\$	Valor total do item R\$
Valor Total do Lote R\$									

CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEPOG
Fis. 2450
PMF

por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

12.1. Quanto à entrega:

12.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E deste edital.

12.1.2. O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

12.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva da servidor / Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.1.5. O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo A – Termo de Referência deste edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

12.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

12.2. Quanto ao recebimento:

12.2.1. PROVISORIAMENTE, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão



12.2.2. DEFINITIVAMENTE, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

12.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário **de 8:00 às 12:00h e de 13:00 às 17:00h.**

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 183/2018

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio ao contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consiste em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços – ARP e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

c.1) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal no 8.666/93;

c.2) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

c.3) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

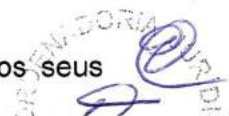
c.4) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante; c.5) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;

c.6) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;

c.7) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

c.8) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

c.9) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus



PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2463
PMF

empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.10) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

c.11) deixar de repor funcionários faltosos;

c.12) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

c.13) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

c.14) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas;

c.15) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços – ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata a alínea "d" deste item será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

14.1.5. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2454
PMF

a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

14.1.6. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.1.7. Caso a faculdade prevista no subitem 14.1.5 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

14.1.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias uteis, a contar da solicitação do contratante.

14.1.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

Subcláusula segunda - Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 01 de abril de 2019

Signatários:

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14/3/19
Philippe Theophilo Nottingham

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

[Handwritten signature]
JURISDIÇÃO

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEPOG
Fls. 2455
PMF

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações do Município

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:



Carlos Antonio Coelho Rodrigues
RICA COMERCIAL EIRELI - ME



Carine de Alencar Gama
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP



Priscilla da Silveira Alexandrino
HOLANDA E PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME



Luan Mesquita Farrapo
LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

PIP. ANTONIO ADRISSON VENANCIO DE CASPICO
Luciana de Oliveira
LUCIANA DE OLIVEIRA ME



Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho
FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI ME



Jorge Augusto Dias Míhorne
BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME



Maria Gilda Mesquita Saldanha
M. G. MESQUITA SALDANHA - ME



Handwritten signature and a circular stamp with illegible text.

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 183/2018.

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 04, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 31, 36, 40, 41, 42, 46, 47, 57, 59, 60, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 85, 89, 90, 92, 97, 99, 109, 110, 111, 115 E 120: RICA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.044.002/0001-40, sediada na Rua: Natal, 1711, loja 11 – Cidade Nova, CEP: 61.900-000 – Maracanaú – CE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 9.8817-2314/ 9.9704-1171
E-mail: ricacomercial2017@gmail.com

LOTES						
01, 03, 04, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 26, 27, 31, 36, 40, 41, 42, 46, 47, 57, 59, 60, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 85, 89, 90, 92, 97, 99, 109, 110, 111, 115 E 120						
RICA COMERCIAL EIRELI - ME						
CNPJ Nº 24.044.002/0001-40						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº02, COM TINTA NA COR PRETA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.	RADEX	UNID.	1.891	3,86	7.299,26
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.299,26 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).						
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO INTERNAMENTE 90MM X 146MM.	RADEX	UNID.	2.066	7,62	15.742,92
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.742,92 (QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).						
04	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, COM TINTA NA COR AZUL, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM ESTOJO	RADEX	UNID.	2.239	4,24	9.493,36

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEPOG
Fls. 2457
PMF

	PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.493,36 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).							
07	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS.	ZAP	UNID.	12.182	0,59		7.187,38
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.187,38 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).							
09	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LÁPIS.	REDBORD	UNID.	55.486	0,19		10.542,34
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.542,34 (DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).							
11	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DE 03 ANDARES.	WALEU	UNID.	2.442	41,31		100.879,02
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 100.879,02 (CEM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).							
13	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS FUNCIONAMENTO COM PILHA COMUM.	SHENG	UNID.	2.737	12,56		34.376,72
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 34.376,72 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).							
14	CANETA PARA ESCREVER EM CD OU DVD COR AZUL TINTA PERMANENTE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	JOCAR	UNID.	6.027	1,11		6.689,97
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.689,97 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).							
15	CANETA PARA ESCREVER EM CD OU DVD COR PRETA TINTA PERMANENTE SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA, PONTA FINA.	JOCAR	UNID.	5.381	1,15		6.188,15
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.188,15 (SEIS MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).							
17	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR	COMPACTOR	UNID.	37.894	0,43		16.294,42

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fis. 2458
PMF

	DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.294,42 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).						
18	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	COMPACTOR	UNID.	21.708	0,45	9.768,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.768,60 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS).						
20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR PRETA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	COMPACTOR ECONOMIC	UNID.	36.684	0,35	12.839,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.839,40 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
23	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR VERDE, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	RADEX	UNID.	27.730	0,88	24.402,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.402,40 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
24	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO,	JOCAR	UNID.	17.589	2,78	48.897,42

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2459
PMF

	ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 48.897,42 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).							
26	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	JOCAR	UNID.	14.789	2,60	38.451,40	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.451,40 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).							
27	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA PRETA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	JOCAR	UNID.	4.929	2,60	12.815,40	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.815,40 (DOZE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).							
31	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERMELHA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	JOCAR	UNID.	4.381	3,65	15.990,65	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.990,65 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).							
36	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA POROSA COM 2.0MM NAS CORES PRETA, VERMELHO E AZUL.	JOCAR	UNID.	4.878	1,23	5.999,94	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.999,94 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).							
40	CD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE	ELGIN	UNID.	10.534	3,13	32.971,42	

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2460
PMF

	ARMAZENAMENTO DE 700MB OU 80 MIN DE TEMPO DE GRAVAÇÃO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 12X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.971,42 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).							
41	CLIPS Nº. 00 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCOCLIP	CAIXA	11.283	1,75	19.745,25	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.745,25 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).							
42	CLIPS Nº. 01 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCOCLIPS	CAIXA	10.717	1,58	16.932,86	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.932,86 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).							
46	CLIPS Nº. 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	ECCOCLIPS	CAIXA	17.151	2,62	44.935,62	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.935,62 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).							
47	CLIPS Nº. 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECCOCLIP	CAIXA	19.067	1,99	37.943,33	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.943,33 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).							
57	COLA QUENTE EM BASTÃO 8MM, PACOTE COM 9 PEÇAS.	RENDCOLA	PACOTE	9.635	3,32	31.988,20	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.988,20 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).							
59	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 05, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA	8.610	2,76	23.763,60	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.763,60 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).							
60	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 07, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE	ACC	CAIXA	7.903	3,98	31.453,94	

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2461
PMF

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.453,94 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
69	ELÁSTICO AMARELO OURO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	MAMUTH	PACOTE	16.616	3,59	59.651,44
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.651,44 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						
70	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM CAIXA COM 12 UNIDADES.	JAPAN	CAIXA	5.718	12,90	73.762,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 73.762,20 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).						
71	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, MEDINDO: NÃO INFERIOR A 15CM E NÃO SUPERIOR A 15,5CM CAIXA COM 12 UNIDADES.	JAPAN	CAIXA	1.906	12,90	24.587,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.587,40 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						
73	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL DE POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 33M.	ADERE	UNID.	7.453	1,61	11.999,33
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.999,33 (ONZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).						
74	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MATERIAL DE POLIPROPILENO, TIPO MONOFACE, ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 33M.	ADERE	UNID.	2.484	1,61	3.999,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.999,24 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).						
75	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 12MM X 50M.	EUROSEL	UNID.	9.490	1,05	9.964,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.964,50 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
79	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5 MM X 60 MM, 2B, TUBO COM 12 UNIDADES.	CIS	UNID.	2.236	1,78	3.980,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.980,08 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITO CENTAVOS).						
80	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7MM X 60MM, 2B, TUBO COM 12 UNIDADES.	CIS	UNID.	2.382	0,83	1.977,06
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.977,06 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS).						

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG

Fls. 2462

PMF

81	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,9 MM X 60 MM, 2B, TUBO COM 12 UNIDADES.	CIS	UNID.	1.487	2,21	3.286,27
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.286,27 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).						
85	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	DELLO	PACOTE	14.274	8,30	118.474,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 118.474,20 (CENTO E DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).						
89	LÁPIS PRETO 2B, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, GRAFITE INTEIRIÇO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CAIXA	10.249	6,33	64.876,17
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.876,17 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).						
90	LÁPIS PRETO 2B, SEM BORRACHA, REVESTIDO EM MADEIRA, GRAFITE INTEIRIÇO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BIC	CAIXA	3.416	6,33	21.623,28
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.623,28 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						
92	LAPISEIRA 0,5 MM, SEXTAVADO, COM AS SEGUINTE PEÇAS NIQUELADAS: PONTA INFERIOR, PRESILHA E PROTETOR DE BORRACHA NA EXTREMIDADE SUPERIOR.	CIS	UNID.	2.517	5,50	13.843,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.843,50 (TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
97	MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES, CONEXÃO USB 2.0 COM CABO DE 1,0M. GARANTIA DE 12 MESES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRIGHT	UNID.	9.879	7,66	75.673,14
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 75.673,14 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).						
99	PASTA SUSPensa KRAFT 360X240MM 170G, HASTE PLÁSTICA. ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO.	FRAMA	UNID.	39.526	1,22	48.221,72
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 48.221,72 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).						

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fis. 2463
PMF

109	PINCEL ATÔMICO AZUL MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	LEONORA	UNID.	13.127	2,93	38.462,11
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.462,11 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).						
110	PINCEL ATÔMICO, PRETO MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	LEONORA	UNID.	11.619	1,69	19.636,11
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.636,11 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS).						
111	PINCEL ATÔMICO, VERMELHO MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	LEONORA	UNID.	11.403	2,45	27.937,35
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.937,35 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).						
115	PRANCHETA DURATEX COM PEGADOR DE METAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM X 33CM.	ACRIMET	UNID.	7.911	3,66	28.954,26
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.954,26 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).						
120	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	PILOT	UNID.	4.490	6,45	28.960,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.960,50 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.303.462,83 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 02, 06, 08, 10, 21 E 33: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, sediada na Rua: Carlos Vasconcelos, 1434 – Aldeota, CEP: 60.115-170 – Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Carine de Alencar Gama, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 3031-0104
E-mail: papel.riscado@hotmail.com

LOTES						
02, 06, 08, 10, 21 E 33						
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP						
CNPJ Nº 02.908.738/0001-87						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03, COM TINTA NA COR VERMELHA, RECARREGÁVEL, CONFECCIONADA EM TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, EM	RADEX	UNID.	1.575	3,74	5.890,50

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fis 2464
PUB

	ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE ALTURA E 13CM DE LARGURA.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.890,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
06	BALÕES COLORIDOS DE AR Nº. 65, PACOTE COM 50 UNIDADES.	IDEATEX	PACOTE	7.424	3,17	23.534,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.534,08 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).						
08	BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS GRAFITE E LAPISEIRA.	TRIS	UNID.	13.076	0,37	4.838,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.838,12 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).						
10	BORRACHA VERDE PARA DESENHO A LÁPIS.	ACRILEX	UNID.	8.781	1,08	9.483,48
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.483,48 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).						
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR VERMELHA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	COMPACTOR	UNID.	23.725	0,62	14.709,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.709,50 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
33	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA PRETA, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL, TIPO FUTURA.	CIS	UNID.	13.618	2,27	30.912,86
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.912,86 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 89.368,54 (OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 05, 16, 19, 28, 29, 32, 34, 43, 51, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 76, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 95, 103, 104, 107, 108, 112, 113, 114 E 121: HOLANDA E PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98, sediada na Rua: 15 de novembro, 827 - Centro, CEP: 62.760-000 - Baturité/CE, neste ato representada pela Sra. Priscilla da Silveira Alexandrino, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 9.8893-6486
E-mail: holandaepinho@gmail.com

EMPRESA VENCEDORA
EMPRESA VENCEDORA

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2465
PMF

LOTES						
05, 16, 19, 28, 29, 32, 34, 43, 51, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 76, 78, 82, 83, 84, 86, 87, 91, 93, 95, 103, 104, 107, 108, 112, 113, 114 E 121						
HOLANDA E PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA - ME						
CNPJ Nº 16.970.003/0001-98						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	APONTADOR PARA LÁPIS, MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM PLÁSTICO RÍGIDO, MODELO SIMPLES, COM UMA LÂMINA DE AÇO AFIADA.	LEONORA	UNID.	8.498	0,23	1.954,54
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.954,54 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).						
16	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	COMPACTOR	UNID.	54.564	0,70	38.194,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.194,80 (TRINTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, PONTEIRA REMOVÍVEL EM METAL, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR AZUL, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM TAMPINHA INFERIOR SEM ROSCA NA MESMA COR DA TINTA E TAMPA SUPERIOR REMOVÍVEL NA MESMA COR DA TINTA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	ECONOMIC	UNID.	50.230	0,56	28.128,80
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.128,80 (VINTE E OITO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).						
28	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERDE, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E	PILOT	UNID.	10.692	4,31	46.082,52

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 266
PMF

	REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.082,52 (QUARENTA E SEIS MIL, OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).							
29	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERDE, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	PILOT	UNID.	3.563	4,31	15.356,53	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.356,53 (QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).							
32	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA AZUL, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL, TIPO FUTURA.	CIS	UNID.	14.012	1,75	24.521,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.521,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).							
34	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA VERMELHA, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA DE NYLON INDEFORMÁVEL, TIPO FUTURA.	CIS	UNID.	12.854	1,77	22.751,58	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.751,58 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).							
43	CLIPS Nº. 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECCOCLIPS	CAIXA	21.026	1,17	24.600,42	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.600,42 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).							
51	COLA COLORIDA COM GLITER ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICOS COM 23G CORES SORTIDAS.	ACRILEX	CAIXA	11.892	8,30	98.703,60	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.703,60 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).							
58	COLA TRANSPARENTE PARA ISOPOR - TUBO COM 90G.	FORTFIX	UNID.	11.507	2,13	24.509,91	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.509,91 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).							
61	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 08, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO	ACC	CAIXA	9.056	3,63	32.873,28	

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEPOG
Fls. 2467
PMF

FABRICANTE.						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.873,28 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).						
62	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 10, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA	8.152	4,84	39.455,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.455,68 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).						
63	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 12, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA	9.230	7,27	67.102,10
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.102,10 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).						
64	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 15, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA	6.534	9,86	64.425,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.425,24 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).						
65	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 15, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	ACC	CAIXA	2.178	9,86	21.475,08
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.475,08 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).						
66	DVD-R VIRGEM GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 8X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	MAXPRINT	UNID.	23.040	0,82	18.892,80

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

MUNICIPAL DE FORTALEZA
SEPOG
Fis. 2468
PMF

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.892,80 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

76	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO DE APROXIMADAMENTE 48MM X 50M.	EUROSEL	UNID.	13.091	2,90	37.963,90
----	---	---------	-------	--------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.963,90 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

78	LÁPIS GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	ACRILEX	CAIXA	2.711	1,60	4.337,60
----	---	---------	-------	-------	------	-----------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.337,60 (QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

82	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 23/10, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	ACC	CAIXA	7.844	2,96	23.218,24
----	---	-----	-------	-------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.218,24 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 23/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	ACC	CAIXA	9.060	3,28	29.716,80
----	---	-----	-------	-------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.716,80 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREDO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CHAPARRAU	CAIXA	47.566	1,22	58.030,52
----	---	-----------	-------	--------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.030,52 (CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

86	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO DE PLÁSTICO, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, PACOTE COM 50 UNIDADES.	DELLO	PACOTE	4.758	6,67	31.735,86
----	--	-------	--------	-------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.735,86 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

87	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, EM AÇO, RESISTENTE, ANTI-FERRUGEM, COMPRIMENTO MÁXIMO ENTRE CENTROS DE 80MM, LARGURA MÁXIMA DAS PERNAS DOBRÁVEIS DE 5MM, COR PRATEADA E CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	CAIXA	4.210	9,23	38.858,30
----	---	-----	-------	-------	------	------------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.858,30 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2469
PMF

91	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	LEONORA	CAIXA	13.427	2,44	32.761,88
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.761,88 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						
93	LAPISEIRA 0,7MM, SEXTAVADO, COM AS SEGUINTE PEÇAS NIQUELADAS: PONTA INFERIOR, PRESILHA E PROTETOR DE BORRACHA NA EXTREMIDADE SUPERIOR.	CIS	UNID.	3.646	6,25	22.787,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.787,50 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
95	LUVAS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	NOBRE	CAIXA	1.424	20,64	29.391,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.391,36 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).						
103	PERCEVEJO PLATINADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CAIXA	2.856	3,50	9.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.996,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).						
104	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS).	JOCAR	UNID.	6.993	70,84	495.384,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 495.384,12 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).						
107	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº08	CONDOR	UNID.	1.555	2,50	3.887,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.887,50 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).						
108	PINCEL ATÔMICO, VERDE, MARCADOR PARA PAPEL, COM PONTA POROSA E TINTA PERMANENTE.	PILOT	UNID.	9.567	2,96	28.318,32
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.318,32 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).						
112	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	CIS	UNID.	1.440	16,79	24.177,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.177,60 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						
113	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA	CIS	UNID.	1.361	10,02	13.637,22
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.637,22 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).						
114	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES. EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM	WALEU	UNID.	5.462	6,77	36.977,74

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2470
PMF

	CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 36.977,74 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).						
121	TINTA PARA CARIMBO, COR VERMELHA, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	PILOT	UNID.	2.619	5,95	15.583,05
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.583,05 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.505.791,39 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 12 E 35: LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.539.020/0001/84, sediada na Rua: Padre Anchieta, 1238 – São Gerardo, CEP: 60.325-520 – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Luan Mesquita Farrapo, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 3281-0172
E-mail: lumidistribuidora@gmail.com

LOTES 12 E 35						
LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 07.539.020/0001-84						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO, DE 03 ANDARES.	ACRIMET	UNID.	813	47,47	38.593,11
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.593,11 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).						
35	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA POROSA COM 1.0MM AZUL.	PILOT	UNID.	4.327	4,11	17.783,97
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.783,97 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 56.377,08 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 22 E 119: LUCIANA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 27.663.583/0001-97, sediada na Av. Maestro Lisboa, 2710, loja 08 – Lagoa Redonda, CEP: 60.832-402 – Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luciana de Oliveira, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 3476-8947
E-mail: vendaslucianaoliveira@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2471
PMF

LOTES 22 E 119						
LUCIANA DE OLIVEIRA ME CNPJ Nº 27.663.583/0001-97						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
22	CANETA HIDROGRÁFICA MARCA TEXTO COR AMARELA, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIÉSTER, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	JOCAR	UNID.	29.266	1,57	45.947,62
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 45.947,62 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).						
119	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, SEM ÓLEO, FRASCO PLÁSTICO COM 42ML. COMPOSIÇÃO: TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS.	PILOT	UNID.	4.952	7,63	37.783,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.783,76 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 83.731,38 (OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 25, 30, 53, 67, 68, 88, 94, 106, 117 E 118: FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.765.898/0001-94, sediada na Rua: Gonçalo Cândido, 21 C – Novo Maranguape, CEP: 61.943-480 – Maranguape/CE, neste ato representada pelo Sr. Rui Carlos Cavalcante Guedes Filho, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 3341-4115

E-mail: futuracomercial@outlook.com

LOTES 25, 30, 53, 67, 68, 88, 94, 106, 117 E 118						
FUTURA COMERCIAL & SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 23.765.898/0001-94						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA AZUL, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	JOCAR	UNID.	1.200	3,25	3.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).						

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2472
PMF

30	CANETA HIDROGRÁFICA PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA DE POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VERMELHA, COM TINTA DE SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO COM FLANELA OU APAGADOR DE FELTRO/CARPETE.	JOCAR	UNID.	13.500	3,00	40.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).						
53	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS.	KOALA	CAIXA	10.336	5,22	53.953,92
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 53.953,92 (CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).						
67	DVD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	ELGIN	UNID.	14.858	3,36	49.922,88
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.922,88 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						
68	DVD-RW VIRGEM REGRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 4X, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	ELGIN	UNID.	3.000	3,36	10.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS).						
88	LÁPIS ESTACA DE CERA, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	KOALA	CAIXA	5.863	2,82	16.533,66
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.533,66 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).						
94	LUVAS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, LISAS, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	VOLK	CAIXA	4.274	20,07	85.779,18
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 85.779,18 (OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).						
106	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 10	CONDOR	UNID.	1.555	2,47	3.840,85
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.840,85 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).						
117	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PEGADOR DE METAL MEDINDO	ACRINIL	UNID.	2.035	13,51	27.492,85

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão



	APROXIMADAMENTE 23CM X 34CM.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 27.492,85 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).						
118	RÉGUA EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, MILIMÉTRICA, COMPRIMENTO 30CM.	WALEU	UNID.	6.915	1,04	7.191,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.191,60 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 299.194,94 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 39, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 98, 102, 105 E 116: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, sediada na Rua: Rubens Monte, 225 – Jardim Cearense, CEP: 60.712-025 – Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Jorge Augusto Dias Mihome, representante legal da empresa.
Telefone: (85) 3033-6950
E-mail: brilharespl@hotmail.com

LOTES						
39, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 98, 102, 105 E 116						
BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ Nº 26.230.868/0001-71						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
39	CD-R VIRGEM GRAVÁVEL, COM CAPACIDADE DE 700 MB OU 80 MIN DE TEMPO DE GRAVAÇÃO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 12X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL.	ELGIN	UNID.	9.772	1,02	9.967,44
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.967,44 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).						
48	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TUBO COM 03G, CONTENDO ÉSTER DE CIANDACRILATO (TIPO SUPER BOND).	3M	UNID.	12.189	4,08	49.731,12
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.731,12 (QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).						
49	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA TUBO COM 03G, CONTENDO ÉSTER DE CIANDACRILATO (TIPO SUPER BOND).	3M	UNID.	4.062	4,08	16.572,96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.572,96 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						
50	COLA BRANCA PARA	BAMBINE	UNID.	24.817	1,16	28.787,72

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão.

SEPOG
Fis. 2474
PMF

	APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. TUBO COM 90G.					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 28.787,72 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).						
52	COLA COLORIDA COM GLITER ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICOS COM 23G CORES SORTIDAS.	BAMBINE	CAIXA	3.964	4,64	18.392,96
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.392,96 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).						
54	COLA COLORIDA TUBO COM 23G CAIXA COM 06 TUBOS CORES SORTIDAS.	BAMBINE	CAIXA	250	4,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).						
55	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. TUBO COM 20G.	LEONORA	UNID.	13.097	1,14	14.930,58
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.930,58 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).						
56	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. TUBO COM 20G.	LEONORA	UNID.	1.000	1,14	1.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.140,00 (UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).						
98	MOUSE ÓPTICO COM 3 BOTÕES, CONEXÃO USB 2.0 COM CABO DE 1,0M. GARANTIA DE 12 MESES, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MULTILASER	UNID.	3.292	18,22	59.980,24
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.980,24 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).						
102	PEN DRIVE 16 GIGAS USB: 3.0	MULTILASER	UNID.	932	32,18	29.991,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.991,76 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).						

PE Nº 183/2018
ARP Nº 04/2019



Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal do
Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG
Fls. 2475
PMF

105	PERFURADOR PARA PAPEL, TAMANHO MÉDIO, EM METAL RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE, COM 02 FUROS (PERFURAR NO MÍNIMO 50 FOLHAS)	LYKE	UNID.	2.331	73,35	170.978,85
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 170.978,85 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).						
116	PRANCHETA EM ACRÍLICO COM PEGADOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 23CM X 34CM.	ACRINIL	UNID.	6.108	12,27	74.945,16
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 74.945,16 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 476.418,79 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).						

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 44 E 101: M. G. MESQUITA SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.536.970/0001-25, sediada na Rua: E, 92, loja 02 – Cajazeiras, CEP: 60.864-467 – Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 3121-8447

E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

LOTES 44 E 101						
M. G. MESQUITA SALDANHA - ME CNPJ Nº 28.536.970/0001-25						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
44	CLIPS Nº. 03 EM AÇO NIQUELADO, ANTI- OXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	ECOCLIPS	CX.	14.154	1,44	20.381,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.381,76 (VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).						
101	PEN DRIVE 16 GIGAS USB: 3.0	SANDISK	UNID.	2.798	28,53	79.826,94
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 79.826,94 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 100.208,70 (CEM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).						

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 3.914.553,65 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

COORDENADORIA JURÍDICA